

# IPASMUN

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NANUQUE

### PORTARIA Nº 040 DE 01 DE JUNHO DE 2022.

Publicado 01/06/2022

Retirado em   /  /  

*ocb*  
Olivia Coutinho Silva  
Auxiliar Previdenciária  
Matrícula 9973-0

**“Dispõe sobre concessão de Aposentadoria Voluntária de Professor à servidora que especifica”.**

O Diretor de Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nanuque - IPASMUN, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 106, II, 'a' da Lei Orgânica Municipal (redação dada pela Emenda à Lei Orgânica Nº 001/2010 de 20 de abril de 2010) c/c Art. 35, §1º, “f” da Lei Municipal 2.577/2021,

#### RESOLVE:

**ART. 1º - Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DE PROFESSOR**, fundamentada no Art. 50, §6º da Lei Municipal 2.577/2021 c/c Art. 40, §§1º, III e 5º da CF/88, com proventos integrais e reajuste pela paridade com a remuneração do servidor ativo, a **ALVINA MARTINS FERREIRA**, inscrita no CPF sob o nº 461.970.956-53, matrícula nº 2846, servidora efetiva no cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, tendo ingressado no serviço público através de concurso em 30/01/1997.

**ART. 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Diretor de Previdência, ao primeiro dia do mês de junho de 2022.

  
**LUIZ AUGUSTO SERRA**  
Diretor de Previdência